MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

CNPJ N°. 02.846.056/0001-97 NIRE N°. 35.300.158.334 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de maio de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501 5° andar Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP.
- **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, juntamente com os demais membros da Diretoria Executiva da Companhia presentes à reunião.
- **3. MESA**: Presidente: João Henrique Batista de Souza Schmidt. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
- **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a revisão do Código de Conduta Ética e a criação da Declaração de Direitos Humanos da MOTIVA; **(ii)** a contratação entre partes relacionadas, por sua controlada Renovias Concessionária S.A. ("<u>Renovias</u>") e da Encalso Construções Ltda. ("<u>Encalso</u>"); **(iii)** o aumento do capital social de sua controlada Concessionária do VLT Carioca S.A. ("<u>VLT Carioca</u>") e demais operações societárias correlatas; **(iv)** a contratação, por sua controlada direta Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("<u>MSVia</u>"), da Construtora Aterpa S.A. ("<u>Aterpa</u>"); e **(v)** a contratação, por sua controlada direta MSVia, da Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda. ("<u>Neovia</u>").
- **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, conforme previsto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e respectivos incisos, deliberaram:
- (i) aprovar, por unanimidade de votos, a revisão do Código de Conduta Ética e a criação da Declaração de Direitos Humanos da MOTIVA, conforme minuta, termos e condições apresentados nesta reunião;
- (ii) aprovar, por unanimidade de votos, a contratação entre partes relacionadas, por sua controlada Renovias, da Encalso, para a execução dos serviços de recuperação de pavimento da malha viária sob concessão da Renovias, conforme termos e condições apresentados nesta reunião;
- (iii) aprovar, por unanimidade de votos, o aumento do capital social de sua controlada Concessionária do VLT Carioca, mediante a capitalização do principal dos mútuos e demais operações societárias correlatas, conforme termos e condições apresentados nesta reunião;
- (iv) aprovar, por unanimidade de votos, a contratação por sua controlada direta MSVia da Aterpa, para a execução de obras de implantação no trecho norte para ampliação de

MOTIVA/RCA/2025 Página 1 de 2

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

CNPJ N°. 02.846.056/0001-97 NIRE N°. 35.300.158.334 Companhia Aberta

capacidade da Rodovia BR-163/MS do km 360+000 ao km 845+200, conforme termos e condições apresentados nesta reunião; e

(v) aprovar, por unanimidade de votos, a contratação por sua controlada direta MSVia da Neovia, para a execução de obras de implantação do trecho Sul de ampliação da capacidade da rodovia BR-163/MS referentes aos anos 01, 02, 03, 04 e 05, conforme termos e condições apresentados nesta reunião.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima, bem como a adoção, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 28 de maio de 2025. Assinaturas: João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente da Mesa e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Conselheiros: (1) Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna; (2) Claudio Borin Guedes Palaia; (3) Eduardo Bunker Gentil; (4) Eliane Aleixo Lustosa de Andrade; (5) João Henrique Batista de Souza Schmidt; (6) José Guimarães Monforte; (7) Leonardo de Mattos Galvão; (8) Luiz Carlos Cavalcanti Dutra Junior; (9) Mateus Gomes Ferreira; (10) Roberto Egydio Setubal; e (11) Vicente Furletti Assis.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

João Henrique Batista de Souza Schmidt Roberto Penna Chaves Neto

Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Roberto Penna Chaves Neto Secretário Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

MOTIVA/RCA/2025 Página 2 de 2